



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS – BAHIA

PORTARIA N. 08, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Institui comissão de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Subseção Judiciária de Eunápolis.

O MM. Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**, Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis, no uso das suas atribuições que conferem a Resolução n. 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e pelo Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, alterado pelo Provimento COGER n. 39, de 03 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação n. 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do espaço físico do arquivo judicial da Subseção Judiciária de Eunápolis;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar documentos importantes para o acervo legal, para a memória nacional e para a garantia dos direitos individuais e coletivos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e compor a Comissão de Avaliação e Gestão Documental – CAGED no âmbito da Subseção Judiciária de Eunápolis.

Art. 2º. A comissão será composta pelos servidores RICARDO DA SILVA MOTA, LARISSA MACEDO LESSA BORBA, ALMIR MARQUES DOS SANTOS, FÁBIO ALEXANDRE LEITE BORBA, FRANCISCA COELHO DE ROSE DA SILVA, HELOÍSA PANCIERI STOCO, EDUARDO MATHEUS TEIXEIRA FILHO e GEORGE DÓREA SANTOS SILVA.

§ 1º. Atribuir ao servidor RICARDO DA SILVA MOTA a presidência dos trabalhos e a coordenação geral da Comissão, com poderes para convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias quando for necessário, definir horários de trabalho e distribuir tarefas aos membros do grupo de trabalho.



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - BAHIA

PORTRARIA N. 08, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

§ 2º. Atribuir aos demais componentes da Comissão a função de membros.

Art. 3º. O Juiz Federal Diretor da Subseção de Eunápolis será o Juiz Consultor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 29 de abril de 2016.

Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis